PROGRAMA DE GOVERNO DO CONCELHO
DE ANGRA DO HEROÍSMO
2021 – 2025

Angra do Heroísmo
CÂMARA MUNICIPAL

A atual Câmara Municipal apresentou-se perante os angrenses com um programa orientado para a estabilização da gestão autárquica, para a consolidação financeira e para o desenvolvimento socioeconómico do concelho e da ilha.
O caminho percorrido é conhecido por todos e está patente nas metas atingidas e na obra feita.
A estabilidade política foi conseguida, a situação financeira do Município está refletida na solidez das suas contas e na total eliminação de organismos periféricos, com exceção da TERAMB, reduzindo em muito os custos de funcionamento e os riscos de gestão futuros.

ANGRA ESTÁ MAIS FORTE.
UMA ILHA COM FUTURO.

Apesar do profundo impacto da pandemia sobre a nossa vida social e económica, conseguiu-se manter a estabilidade social e o equilíbrio nas contas do Município, ao mesmo tempo que se ajudou, de forma generalizada, todas as pessoas que foram severamente atingidas nos seus rendimentos e empregos e as entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.
Pretendemos continuar no caminho a que nos propusemos, mantendo os objetivos essenciais do nosso programa destes últimos dois mandatos: o crescimento económico e a sustentabilidade.
São esses os nossos compromissos.

1

EMPREGO, CRESCIMENTO ECONÓMICO E SUSTENTABILIDADE

1.1. Crescimento económico e melhoria da competitividade do concelho

1.1.1. Dinamizar a estrutura de incubação de empresas Startup Angra, promover a sua articulação com o TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira e com outras incubadoras e parques tenológicos e continuar a desenvolver programas de aceleração de empresas para dinamizar o desenvolvimento de negócios com potencial de crescimento;

1.1.2. Em colaboração com as entidades que produzem trabalho de investigação e desenvolvimento na ilha Terceira, criar uma Zona Livre Tecnológica (ZLT) para potenciar, nomeadamente, a inovação nas áreas da Internet das Coisas (IoT), biotecnologia (com destaque para a inovação nos produtos lácteos, no aproveitamento económico de cianobactérias, algas e microalgas e na tecnologia agroalimentar) e tecnologias espaciais;

1.1.3. Concluir o processo de alargamento do Parque Industrial para a zona a sul do aterro intermunicipal, com a abertura de novos lotes, incluindo um espaço específico destinado a auto-armazenamento de bens por privados (self-storage);

1.1.4. Aperfeiçoar o funcionamento do canal específico de atendimento prioritário destinado ao licenciamento de projetos de investimento que criem emprego, integrando-o na divisão competente em promoção da economia;

1.1.5. Criar um centro empresarial visando prioritariamente a transição das empresas criadas no âmbito das incubadoras da ilha, dotado de instalações específicas para empresas com atividade no sector oficinal e do agroalimentar;

1.1.6. Continuar a privilegiar as obras de pequena e média dimensão que empreguem mão-de-obra local e utilizem materiais produzidos no concelho, seja nas obras realizadas diretamente pelo Município, seja através da atribuição de apoios para o efeito às entidades sem fins lucrativos;

1.1.7. Apoiar a promoção das empresas exportadoras com sede no concelho;

1.1.8. Na sequência dos ensaios em curso, promover o aproveitamento das potencialidades termais do concelho, nomeadamente no que respeita ao aproveitamento de águas quentes naturais para piscinas públicas e outras atividades e a caracterização de águas mineromedicinais que potenciem o termalismo.

1.2. Empreendedorismo, inovação e criação de emprego

1.2.1. Concluir o processo de criação de uma rede pública de transmissão de dados assente sobre tecnologia LoRaWAN, com abrangência concelhia, e colocá-la à disposição das entidades e empresas que pretendam desenvolver projetos com base naquela tecnologia;

1.2.2. Manter e aprofundar as medidas implementadas para a redução dos custos de contexto, visando incentivar o empreendedorismo, o crescimento económico e a criação de emprego;

1.2.3. Através da Startup Angra e em cooperação com o TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira apoiar, promover e divulgar projetos de empreendedores do concelho que permitam a criação de postos de trabalho e de riqueza e a fixação de jovens, alargando a ação da incubadora às atividades tradicionais, direcionada para os setores primário e secundário em parceria com estruturas formativas, com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e outros parceiros idóneos;

1.2.4. Através da Startup Angra e do TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, em articulação com o polo de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, manter condições de atração de talentos e recursos qualificados através da incubação de empresas e do apoio às iniciativas inovadoras que utilizem tecnologias avançadas no seu ramo de atividade;

1.2.5. Criar um projeto específico de captação e apoio aos «nómadas digitais» que pretendam desenvolver o seu trabalho no concelho de Angra do Heroísmo;

1.2.6. Continuar a desenvolver, através da Startup Angra e em articulação com o TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, eventos de formação com incubadoras parceiras e formadores em áreas relevantes para o arranque de novos negócios, bem como eventos de apresentação de projetos a investidores;

1.2.7. Apoiar e fomentar, em parceria com as correspondentes associações profissionais, medidas de formação de ativos, criando uma bolsa de formadores, em função das necessidades dos destinatários, com programas voltados, entre outros, para a formação profissional de jovens agricultores e pescadores;

1.2.8. Promover o «networking» através de ações a realizar com a colaboração das incubadoras de empresas em espaços informais;

1.2.9. Em articulação com instituições da área social, com as escolas profissionais, com as associações empresariais e com as juntas de freguesia, criar um mecanismo de apoio direto aos jovens e aos adultos desempregados que estejam em procura ativa de emprego e pretendam a entrada imediata no mercado de trabalho, auxiliando os interessados na elaboração de currículos, na preparação de entrevistas e no aconselhamento vocacional, bem como dando a conhecer as bolsas de estudo e formação que existam;

1.2.10. Criar, no portal do Município, uma secção dedicada à divulgação de ofertas de emprego, na qual qualquer entidade empregadora possa lá colocar os seus anúncios;

1.2.11. Sensibilizar os estudantes das escolas profissionais, ensino secundário, ensino superior e desempregados para a existência das incubadoras de empresas e da possibilidade de desenvolverem iniciativas em áreas que lhes interessem e sejam economicamente promissoras;

1.2.12. Em coordenação com o TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira, continuar a parceria com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo para o acompanhamento jurídico-económico da gestão nos primeiros três anos dos novos negócios criados no concelho associados à incubadora Startup Angra, garantindo um aconselhamento personalizado que contribua para a viabilidade dos negócios e sua consolidação e apoiando a integração no mercado de trabalho dos jovens desempregados e em início de carreira;

1.2.13. Através da Startup Angra, e em parceria com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, disponibilizar um balcão de esclarecimentos sobre a criação de empresas, as fontes de financiamento de apoio ao investimento, contratação de recursos humanos e desenvolvimento empresarial;

1.2.14. Promover a criação e animação de seminários e clubes de empreendedorismo nos estabelecimentos de ensino, com realização de sessões e seminários, e desenvolver concursos de ideias de negócio através da Startup Angra e de entidades parceiras;

1.2.15. Promover, em cooperação com o polo de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores e com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, um programa que permita o contacto dos estudantes que frequentam o último ano dos respetivos cursos com a realidade nas suas áreas de atividade, através do acompanhamento no local de um dia de trabalho nas empresas;

1.2.16. Atribuir uma bolsa anual para doutoramento ou pós-doutoramento a realizar em instituições de investigação de Angra do Heroísmo que se proponha a investigar e desenvolver uma potencial ideia de negócio de base científica e tecnológica, de alto valor acrescentado, que potencie a utilização dos recursos endógenos do concelho;

1.2.17. Organizar, em parceria com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, as escolas secundárias e profissionais e o polo de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, um evento anual de preparação para a integração no mercado de trabalho dirigido aos estudantes que pretendem iniciar a sua carreira profissional, envolvendo bancas de recrutamento das empresas locais e a realização de workshops, nomeadamente sobre entrevistas de emprego e preparação de currículos;

1.2.18. Através da Startup Angra, apoiar os empreendedores locais na internacionalização dos seus negócios, nomeadamente facilitando a sua participação em certames de âmbito internacional, como é o caso do WebSummit, e da criação de incentivos ao intercâmbio de empreendedores, seja através das parcerias concretizadas pela Startup Angra, seja através das relações internacionais que o Município mantém, nomeadamente com as cidades geminadas e cidades Património Mundial;

1.2.19. Apostar no empreendedorismo social, apoiando as instituições envolvidas, nomeadamente na aquisição de equipamentos e obras que permitam contratar mais recursos humanos e desenvolver atividades que permitam a integração de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

1.3. Captação de investimento externo

1.3.1. Manter, em permanente articulação com as entidades idóneas e as cidades-irmãs do Município, bem como com a comunidade emigrante, uma política ativa de promoção e divulgação externa das oportunidades de negócio e de investimento existentes e previsíveis no concelho e na ilha, incluindo a atualização regular do Guia do Investidor;

1.3.2. Em parceria com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo e outras entidades relevantes, participar na organização e receção de missões empresariais, visando a criação de parcerias de promoção de negócios.

1.4. Acessibilidades e centralidade

1.4.1. Com a conclusão da obra em curso no Porto das Pipas, desenvolver as ligações marítimas com as ilhas do Grupo Central, reforçando o papel daquele porto como porta de entrada e saída da ilha Terceira pela via marítima;

1.4.2. Reforçar os laços de cooperação com as autarquias do Grupo Central, visando fomentar relações de proximidade e possibilidades de negócios para as empresas com atividade em Angra do Heroísmo, incluindo o reforço da cooperação

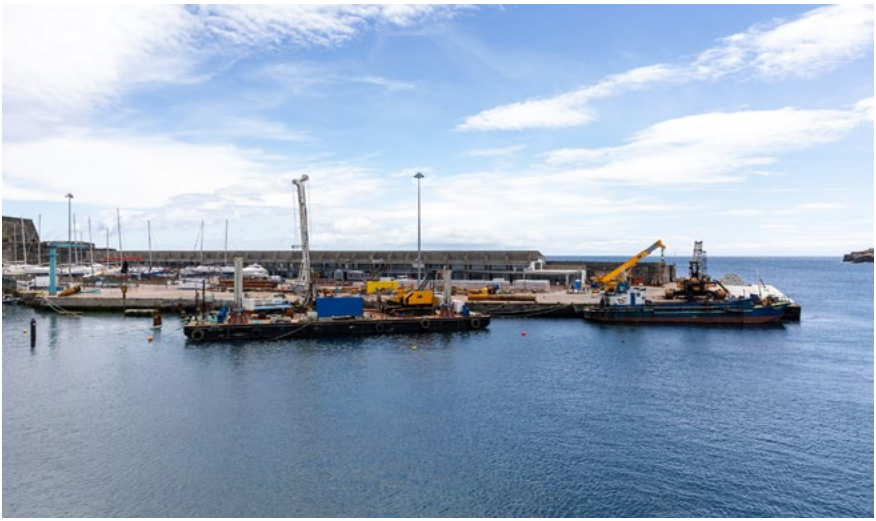

em matéria de atividades marítimo-turísticas, com o aproveitamento dos pequenos portos da Terceira, Graciosa e São Jorge, nomeadamente o do Topo;

1.4.3. Apoiar e fomentar iniciativas que visem aumentar a centralidade de Angra do Heroísmo no contexto açoriano, em particular no reforço das relações de cooperação e complementaridade e de iniciativas culturais e desportivas com as autarquias das restantes ilhas do Grupo Central;

1.4.4. Com a construção em curso do novo terminal rodoviário no Bailão, continuar o processo de reformulação da rede de transportes coletivos urbanos e interurbanos, em cooperação com a autarquia da Praia da Vitória, através da criação de uma estrutura de interface entre o transporte urbano e interurbano e os parques de estacionamento, incluindo a extensão do passe social existente para a cidade de Angra do Heroísmo às freguesias da periferia urbana;

1.4.5. Manter a cooperação com os taxistas e a sua associação para melhorar a integração dos táxis como modalidade de transporte público, numa política concertada de melhoria das acessibilidades de Angra do Heroísmo a todos os pontos da ilha, incluindo a formação, o apoio à modernização da frota, à eliminação de restrições à atividade e à melhoria das praças;

1.4.6. Concluir o processo de instalação de um sistema municipal de bicicletas elétricas partilhadas (bike-sharing system) e criação de ciclovias nos locais que se mostrarem adequados.

1.5. Agricultura, pescas e produção local

1.5.1. Desenvolver e apoiar iniciativas que visem o crescimento e a diversificação da produção local e o fomento da autossuficiência no abastecimento de produtos alimentares, nomeadamente nos campos da horticultura e fruticultura;

1.5.2. No âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal e da regulamentação do licenciamento, facilitar e tornar mais célere o licenciamento autárquico das infraestruturas destinadas a atividades agropecuárias e da indústria agroalimentar;

1.5.3. Continuar o processo de melhoria do abastecimento de água à agropecuária, em colaboração com o Governo dos Açores, mantendo a gratuitidade da instalação de novos ramais e alargando progressivamente o abastecimento às áreas não incluídas em Perímetros de Ordenamento Agrário (POA's), nomeadamente nas zonas de baixa altitude e na zona central da ilha, incluindo as criações de gado bravo;

1.5.4. Manter uma estratégia permanente e integrada de desratização do concelho, em coordenação com as associações agrícolas, as juntas de freguesia, o Governo dos Açores e o Município da Praia da Vitória, nos termos previstos na legislação que estabelece medidas de prevenção, controlo e redução da presença de roedores invasores e comensais;

1.5.5. Manter e aprofundar o apoio a processos que visem a resolução dos entraves fiscais, higiossanitários e regulamentares que impedem o crescimento da produção e comercialização de produtos alimentares tradicionais;

1.5.6. Manter o apoio a alternativas para a comercialização do pescado local, visando a sua valorização e o consumo na ilha, nomeadamente através do apoio às associações de produtores que pretendam criar estruturas de comercialização;

1.5.7. Continuar a desenvolver, em articulação com as associações do setor, formações dirigidas aos pescadores e recursos humanos de apoio à pesca em terra;

1.5.8. Promover o engarrafamento e a comercialização de águas locais, substituindo importações e valorizando um potencial hídrico concelhio.

1.6. Turismo

1.6.1. Reforçar a promoção da imagem da cidade, do concelho, da ilha e das ilhas vizinhas de forma a permitir um marketing coerente desta região do arquipélago e potenciar o concelho como destino turístico, incluindo a produção de suportes de informação sobre aspetos específicos, como a história local, o património construído, a fauna e a flora e a geodiversidade, entre outros;

1.6.2. Defender e promover o aumento de ligações aéreas diretas do estrangeiro para a ilha Terceira e a fluidez no encaminhamento de passageiros do exterior dos Açores com destino ou origem na ilha Terceira;

1.6.3. Continuar a promoção da Cidade Património Mundial, divulgando o concelho como polo-âncora da visitação do Grupo Central, apostando no turismo cultural e de natureza, em particular na vertente histórica e patrimonial, e na promoção de eventos na cidade;

1.6.4. Continuar a melhorar a divulgação e sinalização dos principais pontos de interesse e aperfeiçoar a aplicação MyAngra para melhor divulgar os pontos turísticos do concelho, através da criação de uma estratégia turística concelhia articulada com as entidades governamentais e os operadores do ramo, e continuar a disponibilização de roteiros temáticos concelhios e de ilha, com sinalização inteligente e instalação de marcas de geolocalização;

1.6.5. Manter a dinamização da cidade e dos principais centros urbanos do concelho com atividades culturais e lúdicas, visando a população local e os visitantes, e promover demonstrações de atividades de relevância histórica especialmente relacionadas com as especificidades que fazem de Angra do Heroísmo uma cidade Património Mundial;

1.6.6. Rever os horários de visitação dos monumentos, estabelecer sistemas de informação e roteiros que incluam os principais locais históricos da cidade, em colaboração com as entidades gestoras, e incentivar a adaptação dos horários da restauração, hotelaria, comércio e outros estabelecimentos ou edifícios de utilização pública à procura de residentes e turistas;

1.6.7. Dinamizar a visitação do Castelo de São João Batista, promovendo o turismo militar em articulação com o Regimento de Guarnição n.º 1, o Museu de Angra do Heroísmo e os empresários locais;

1.6.8. Criar um espaço de excelência para a divulgação e comercialização do artesanato local e dos produtos alimentares tradicionais;

1.6.9. Em colaboração com as organizações de produtores, agências de viagens e outros interessados, criar e dinamizar uma «Rota do Leite e Queijo», visando uma experiência diferente para os amantes do turismo agropecuário;

1.6.10. Dinamizar as atividades náuticas e marítimo-turísticas, incluindo a pesca turística e o

mergulho nas zonas com interesse arqueológico ou para observação da fauna, com suporte nos clubes náuticos e navais e nos operadores comerciais existentes, e a divulgação das iniciativas de pesca-turismo;

1.6.11. Promover o equipamento do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo e disponibilizar uma estrutura de apoio ao turismo com o objetivo de qualificar, organizar a oferta e promover turisticamente o concelho;

1.6.12. Apoiar a promoção das empresas do sector turístico em feiras da especialidade, nomeadamente no acesso aos programas de financiamento existentes e criar protocolos de apoio a «fam trips» e «press trips» que visem a divulgação do concelho;

1.6.13. Continuar a potenciar o produto turístico «bike friendly» através da criação de estruturas de apoio a ciclistas, nomeadamente nos miradouros, zonas balneares e outros locais de visita;

1.6.14. Continuar o processo de criação e melhoria dos trilhos pedestres do concelho, em colaboração com as juntas de freguesia e as associações interessadas, e criar estruturas de apoio para descanso ou abrigo dos utilizadores, estabelecendo parcerias nesta matéria com o Parque Natural da Ilha Terceira e outras entidades gestoras de espaços públicos;

1.6.15. Manter e divulgar a grande rota de percursos pedestres que liga os vários itinerários existentes no concelho e na ilha, criando assim um percurso de maior extensão, diferenciando a oferta turística;

1.6.16. Manter a produção de brochuras e de guias promocionais sobre as atividades turísticas que se realizam no concelho, detalhando informação das empresas que as realizam;

1.6.17. Apoiar a angariação e organização de congressos e outros eventos de interesse para o concelho, visando o desenvolvimento do produto turístico «meeting industry»;

1.6.18. Aproveitar o património histórico do concelho para a construção de rotas turísticas temáticas, dando a conhecer a história e o património

do concelho de forma organizada, associando a cada rota circuitos e itinerários específicos;

1.6.19. Criar o Angra CityPass destinado a facilitar a visita a locais de interesse patrimonial e a utilização de transportes em regime de «hop on/hop off», em colaboração com o tecido empresarial local e com as entidades gestoras dos espaços patrimoniais;

1.6.20. Integração de Angra do Heroísmo nas redes de promoção e de vendas de circuitos turísticos, como «GetYourGuide» e similares.

1.7. Angra, cidade inteligente e criativa

1.7.1. Intensificar a promoção do concelho através dos canais multimédia, alargando o portal de internet Angrosfera e utilizando as facilidades fornecidas pelos operadores de televisão por cabo e de fornecimento personalizado de conteúdos;

1.7.2. Continuar o esforço de valorização de Angra do Heroísmo como Património Mundial, divulgando entre os residentes e visitantes os valores subjacentes à nomeação, promovendo a edição de obras de referência para o conhecimento do concelho e potenciando a utilização das características da cidade e da sua história no desenvolvimento das indústrias criativas e da sociedade do conhecimento;

1.7.3. Continuar o investimento no conceito de cidade inteligente («smart city») fomentando a criatividade, o empreendedorismo e a utilização de tecnologias de informação e comunicação e desenvolver as iniciativas necessárias para que Angra do Heroísmo integre o conjunto das cidades inteligentes;

1.7.4. Instalar postos de carregamento de telemóveis, alimentados a energia solar no centro de Angra do Heroísmo;

1.7.5. Continuar o processo de alargamento da cobertura da rede de internet Wi-Fi municipal aos principais espaços públicos do centro histórico de Angra do Heroísmo, às zonas balneares e de banhos e aos espaços verdes e zonas de lazer urbanos mais visitados.

2

REGENERAÇÃO URBANA, COMÉRCIO E POLÍTICA DE HABITAÇÃO

2.1. Reabilitação e revitalização urbana

2.1.1. Continuar a busca de soluções adequadas para os imóveis arruinados ou devolutos integrados na malha urbana, nomeadamente os antigos celeiros, o antigo parque de combustíveis e o antigo hospital;

2.1.2. Continuar o investimento no reperfilamento das ruas, visando a melhoria da acessibilidade pedonal, e na substituição de pavimentos, em particular das calçadas do centro histórico, adotando as modernas tecnologias de substituição de pavimentos e criando, quando adequado, galerias técnicas para as infraestruturas enterradas, nomeadamente de eletricidade, telecomunicações, água e esgotos;

2.1.3. Continuar a investir na melhoria das condições de estacionamento, trânsito e acessibilidade pedonal que potenciem o comércio e os serviços na zona central da cidade, recorrendo a tecnologia que permita aumentar o grau de previsibilidade da disponibilidade de estacionamento;

2.1.4. Continuar a recuperação do uso de espaços e imóveis abandonados para instalação de iniciativas que qualifiquem a cidade, incluindo a reconstrução das igrejas do Convento das Concepcionistas (Hospital Velho) e de Santo António dos Capuchos (Livramento), a conclusão da obra da Fanfarra Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral e do Clube Náutico;

2.1.5. Aprofundar as políticas específicas de fomento da atratividade da zona central da cidade e dos principais núcleos antigos das freguesias rurais, visando a fixação de população jovem e da atividade comercial;

2.1.6. Promover a criação de áreas de reabilitação urbana, com os correspondentes incentivos fiscais, ao abrigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nas zonas citadinas para tal propostas no PIRUS – Plano Integrado de Regeneração Urbana, e ainda nas freguesias de São Sebastião (centro da vila), Porto Judeu (zona costeira), Terra-Chã (Bairro da Terra-Chã) e São Mateus (Bairro dos Pescadores), e aprovar operações de reabilitação urbana sistemáticas, associadas a um programa de investimento público e enquadradas num programa estratégico de reabilitação, visando a reabilitação do edificado e a requalificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva;

2.1.7. Proceder à requalificação urbana dos espaços em torno do Castelinho e na encosta do Corpo Santo, utilizando para tal os terrenos recentemente adquiridos pelo Município naquela zona;

2.1.8. Continuar a criação da cintura verde urbana, acessível através do prolongamento do percurso pedestre que liga o Castelinho ao Relvão e este às Areias Brancas até à Silveira e até à Baía das Águas (Rua Miramar), o qual inclui a criação de duas novas zonas de banhos (Areias Brancas e Baía das Águas), dando a Angra novos espaços de lazer e atividade física.

2.2. Trânsito e estacionamento

2.2.1. Continuar o processo de adequação do regime de trânsito, estacionamento e circulação pedonal na zona central da cidade, e nos principais núcleos urbanos das freguesias rurais, às necessidades do público e do comércio;

2.2.2. Requalificar os parques de estacionamento da Praça Almeida Garrett (junto ao Tribunal), da Praça de Toiros e do Bailão, mantendo a sua interligação com o

centro da cidade por uma rede de transporte público com a frequência adequada às necessidades de quem estaciona nesses espaços (sistema *park&ride*);

2.2.3. Continuar a colaborar com as juntas de freguesia na criação de espaços de estacionamento nos centros das freguesias onde exista ocupação indevida da faixa de rodagem para estacionamento;

2.2.4. Continuar a melhorar a sinalização vertical e horizontal, incluindo a colocação de novos sinais de trânsito em substituição daqueles que não se encontram nas condições regulamentares;

2.2.5. Instalação de um sistema de gestão eletrónica da disponibilidade de estacionamento na zona central da cidade, com a colocação de painéis indicadores da disponibilidade de lugares;

2.2.6. Lançar o novo contrato de exploração da rede parquímetros e promover a abertura deste sector à iniciativa privada local, promovendo uma revisão profunda das áreas abrangidas e do sistema de tarifação do estacionamento.

2.3. Urbanismo comercial

2.3.1. Investir na revitalização do comércio tradicional e na melhoria do urbanismo comercial no centro histórico, em parceria com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, incluindo a criação de um programa visando a distinção dos estabelecimentos antigos que mantêm traços culturais e históricos, disponibilizando incentivos para intervenções culturais e de restauro;

2.3.2. Em cooperação com o comércio local, continuar a fomentar a criação de eventos sazonais de animação de rua especificamente voltados para as suas necessidades;

2.3.3. Criar, em parceria com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, um programa de apoio à harmonização da imagem dos equipamentos dos estabelecimentos comerciais da cidade, nomeadamente guarda-sóis, toldos, cadeiras e mesas.

2.4. Mercados, exposições e feiras

2.4.1. Concluir o processo de construção de um novo Mercado Municipal, com estacionamento público associado e acessibilidades adequadas, promovendo a captação de novos comerciantes e a criação de um mercado-âncora para o acesso aos produtos frescos e ao pescado, e garantindo a sua dinamização com atividades de animação;

2.4.2. Promover a revisão dos regulamentos de venda ambulante e sazonal, dinamizar a realização de mercados e feiras periódicas na zona central da cidade para promoção da produção local e fomento da microeconomia familiar, e criar novos espaços de venda para pequenos produtores de produtos alimentares frescos e tradicionais e plantio;

2.4.3. Fomentar a comercialização de produtos hortofrutícolas, flores e produtos de especialidade (queijos, mel, compotas e outros) na zona central da cidade, criando, se necessário, estruturas amovíveis destinadas a esse fim;

2.4.4. Manter o programa de apoio a jovens empreendedores na área dos produtos transacionáveis, visando a revitalização geracional do mercado municipal, disponibilizando espaços com isenção de taxas no primeiro ano de atividade e redução nos anos seguintes;

2.4.5. Continuar o apoio à realização de feiras do jovem empreendedor, garantindo o apoio logístico na realização dos eventos destinados à promoção de novas entidades empresariais detidas por jovens, com o objetivo de promover e consolidar novas empresas junto do mercado local.

2.5. Habitação

2.5.1. Aprovar um Plano Municipal de Habitação que permita o acesso do Município e dos particulares aos fundos disponibilizados para eliminação de condições habitacionais indignas e melhoria do acesso à habitação pelas famílias jovens;

2.5.2. Rever os programas de apoio à recuperação de habitações degradadas propriedade de famílias com fracos recursos económicos, aprofundando nesta matéria a cooperação com as juntas de freguesia e as instituições de solidariedade social;

2.5.3. Aprofundar as políticas de oferta habitacional, incluindo nestas o arrendamento e venda de imóveis municipais e as rendas resolúveis, travando a criação e expansão de novos bairros sociais e de habitações isoladas fora dos centros urbanos tradicionais;

2.5.4. Continuar o processo de redução dos custos de contexto na construção e reabilitação de habitações, nomeadamente no que respeita aos prazos de avaliação e aprovação de projetos e concessão de licenças, tramitação burocrática dos processos de licenciamento, vistorias e taxas;

2.5.5. Continuar o processo de requalificação dos conjuntos habitacionais propriedade do município, melhorando o seu estado de conservação e responsabilizando os moradores por danos indevidos;

2.5.6. Intensificar a requalificação de prédios devolutos ou arruinados na cidade e nas freguesias rurais, recorrendo aos mecanismos públicos de financiamento, potenciando-os para habitação dos proprietários e para introdução no mercado de arrendamento.

2.6. Apoio à fixação de jovens

2.6.1. Manter e aprofundar as medidas para inverter a tendência demográfica no concelho, procurando aumentar a sua atratividade para fixação de famílias jovens;

2.6.2. Criar uma isenção total de taxas urbanísticas nos processos de reabilitação e reconstrução de habitações construídas antes de 31 de dezembro de 1990, quando se destinem a primeira habitação e sejam promovidos por jovens até aos 35 anos ou casais de jovens não separados judicialmente de pessoas e bens ou em união de facto, cuja idade individual não ultrapasse os 35 anos e cujo somatório de idades não ultrapasse os 70 anos;

2.6.3. Manter o regime de discriminação positiva nos licenciamentos e taxas para habitações de jovens e de jovens casais, incluindo a diferenciação nas tarifas de água e resíduos para casais com mais de dois filhos com menos de 18 anos de idade;

2.6.4. Melhorar o programa específico de captação de jovens para o centro urbano, apoiando o mercado de arrendamento através de majorações aos incentivos financeiros nacionais e regionais aplicáveis;

2.6.5. Divulgar e apoiar o acesso aos incentivos financeiros para a reabilitação urbana, visando o aumento de imóveis disponíveis para arrendamento;

2.6.6. Criar incentivos, incluindo reduções de taxas municipais, para as famílias com mais de dois filhos.

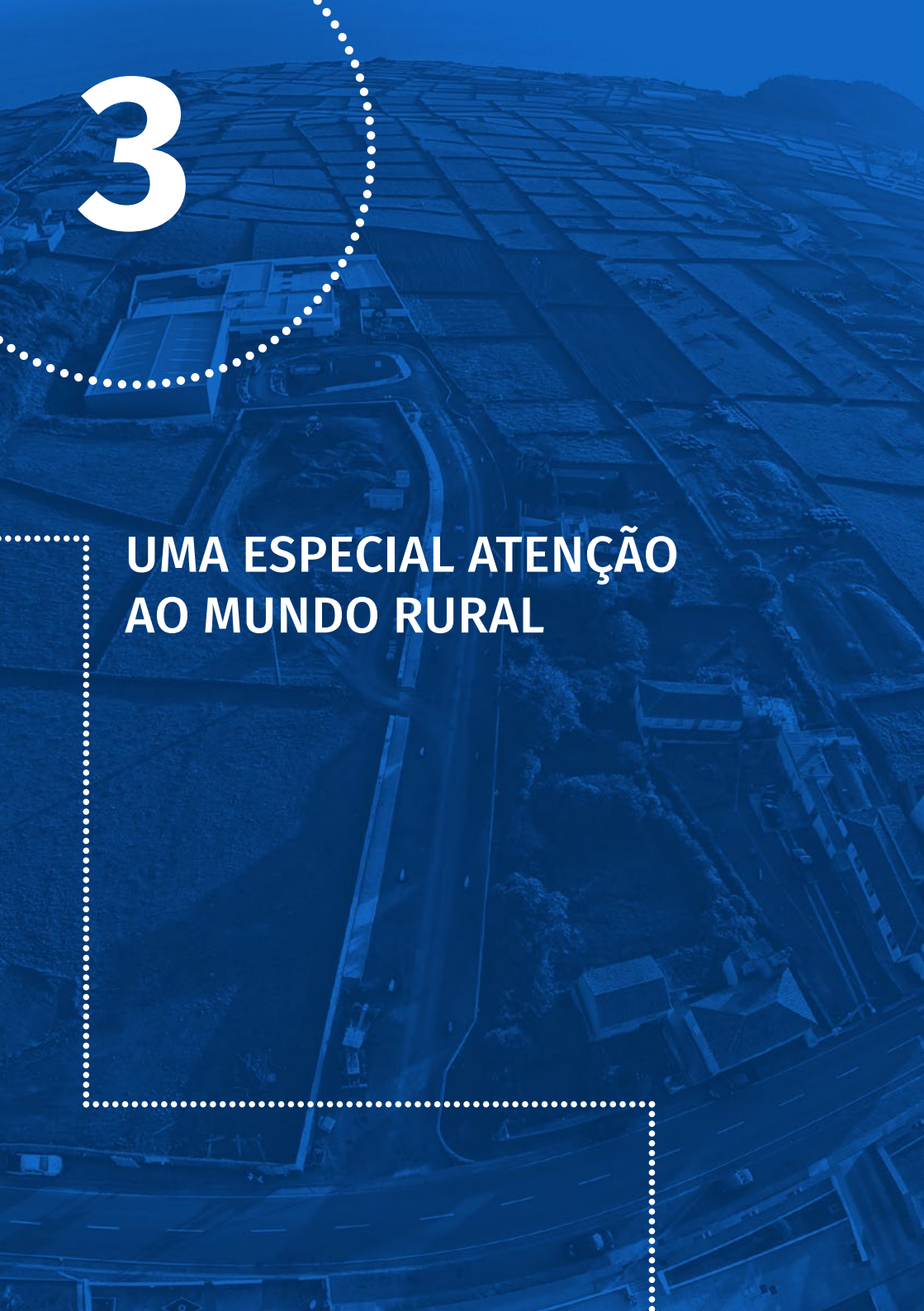

3

UMA ESPECIAL ATENÇÃO AO MUNDO RURAL

3.1. Investir no mundo rural

3.1.1. Continuar a privilegiar o investimento municipal nas zonas rurais, tornando-as mais atrativas para habitação e melhorando a sua competitividade económica;

3.1.2. Manter e aprofundar os mecanismos de proximidade entre a autarquia e as comunidades rurais, descentralizando a ação municipal e levando regularmente os responsáveis autárquicos a essas comunidades;

3.1.3. Continuar o investimento na melhoria da rede viária municipal das freguesias rurais, melhorando a acessibilidade às explorações agropecuárias e aos pontos de interesse turístico;

3.1.4. Continuar a investir na promoção do turismo no mundo rural e nas componentes da etnografia e do agroturismo, através da criação de trilhos e no apoio aos pequenos museus e outras estruturas de visitação, atraindo investimento e criação de postos de trabalho para as freguesias rurais;

3.1.5. Colaborar com as juntas de freguesia na manutenção e criação de novas zonas de lazer, de miradouros e de acessos pedonais a áreas de interesse para visitação do património natural, em particular em áreas de elevada geodiversidade e biodiversidade.

3.2. Revitalização das freguesias rurais

3.2.1. Continuar a aposta na revitalização das freguesias rurais, alargando aos seus principais núcleos os programas de recuperação de imóveis devolutos para arrendamento;

3.2.2. Apoiar as juntas de freguesia no melhoramento de algumas instalações desportivas de que sejam a entidade gestora;

3.2.3. Colaborar com as instituições detentoras de salões e outros espaços públicos das freguesias rurais, visando a criação de programas de animação cultural e de promoção da cultura, especialmente nas épocas menos ricas em iniciativas festivas tradicionais;

3.2.4. Em colaboração com os competentes serviços da administração regional, manter o apoio às instituições que prestam serviço de apoio domiciliário nas freguesias e apoiar soluções que permitam a permanência dos idosos nas suas casas e nas suas freguesias através da criação de centros de dia, centros de convívio, centros de noite e estruturas similares.

4

AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

4.1. Ordenamento do território e urbanismo

4.1.1. Concluir a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) com vista à sua simplificação e compatibilização com os restantes instrumentos de gestão territorial aplicáveis e à promoção da consolidação dos principais aglomerados urbanos;

4.1.2. Manter uma política sistemática de melhoria da acessibilidade às habitações, eliminando, tanto quanto possível, as situações que impossibilitam o acesso motorizado às casas, a construção em segunda linha e a construção nas zonas de cheia;

4.1.3. Continuar o processo de identificação e reavaliação dos núcleos urbanos, das infraestruturas públicas e das habitações isoladas situadas em zonas de risco de inundação, de derrocada ou de inundação pelo mar, promovendo a sua deslocalização ou a criação de medidas de prevenção adequadas;

4.1.4. Prosseguir o trabalho de compatibilização das normas de ordenamento do território e de urbanismo com as necessidades de preservação do património construído e arqueológico, da paisagem e de conservação da natureza, em particular com o Parque Natural da Ilha Terceira e da identificação de espécies e habitats vulneráveis no território concelhio.

4.2. Conservação da natureza e zonas de lazer

4.2.1. Continuar o processo de criação de uma rede de áreas verdes na cidade e zonas rurais, promovendo uma melhoria da gestão destas áreas e materializando uma abordagem à gestão das mesmas desenvolvida à escala da paisagem e não de cada espaço isoladamente, operacionalizando os modernos conceitos de infraestrutura verde com os seus corredores ecológicos, canais que permitem que a natureza penetre no coração das povoações;

4.2.2. Continuar a promover a valorização da paisagem e dos espaços naturais, reforçando os laços de cooperação entre a autarquia e o Parque Natural da Ilha Terceira, incluindo a criação de uma zona de visitação e jardim botânico na Matela;

4.2.3. Melhorar os equipamentos de treino físico e os brinquedos que se encontram instalados no Relvão e criar circuitos de treino físico entre o Relvão, o Monte Brasil, o espaço pedonal do Fanal e a expansão prevista até à Silveira e a nova zona de expansão litoral a criar entre o Castelinho e a Baía das Águas (Rua Miramar);

4.2.4. Em coordenação com as diversas entidades responsáveis pela gestão do Monte Brasil, manter uma intervenção concertada deste espaço para travar a expansão de infestantes e melhorar a gestão dos caminhos, trilhos e espaços lúdicos ali existentes, incluindo a instalação de um parque de arborismo;

4.2.5. Prosseguir a obra de requalificação do Jardim de Angra, com integração do espaço em torno da Memória, mantendo um espaço privilegiado de lazer, seguro para uso pelas famílias e crianças, aliando um programa de animação cultural e de educação ambiental e melhorar a gestão das zonas verdes urbanas, incluindo o Monte Brasil, o Relvão e a zona verde situada entre a cidade, o Fanal e as muralhas do Castelo;

4.2.6. Continuar o processo necessário para dar início aos trabalhos de recuperação ecológica e paisagística da área envolvente do aterro intermunicipal, com limpeza, encerramento de caminhos desnecessários e florestação;

4.2.7. Rever e melhorar os equipamentos dos parques infantis do concelho, colaborando com as juntas de freguesia para a criação destes equipamentos nos principais centros urbanos;

4.2.8. Organizar iniciativas que visem aumentar os níveis de literacia da população em relação à conservação da biodiversidade marinha, apoiar parcerias com iniciativas que promovam a economia azul e dinamizar as reservas marinhas existentes no concelho, em colaboração com o Parque Natural da Ilha Terceira, nomeadamente para efeitos de mergulho de

observação;

4.2.9. Continuar o processo de melhoria das zonas balneares, aperfeiçoando a acessibilidade às mesmas, revendo as suas instalações sanitárias de apoio, alargando os solários e melhorando as escadas de acesso ao mar, incluindo a melhoria das piscinas infantis do Negrito e Salgueiros;

4.2.10. Construir um novo parque de estacionamento junto à Zona Balnear dos Salgueiros, no terreno já adquirido pelo Município;

4.2.11. Continuar o processo de criação de novos acessos ao mar como forma de descongestionar as zonas balneares existentes.

4.3. Água, saneamento e resíduos

4.3.1. Continuar o processo de criação, em parceria com a Câmara Municipal da Praia da Vitória e o Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA), de uma estrutura de gestão da água ao nível de ilha, coordenando e interligando as redes de ambos os concelhos e as redes de abastecimento de água à lavoura, com a criação de reservas estratégicas de água a nível concelhio e de ilha;

4.3.2. Continuar o processo de proteção de nascentes e aquíferos, especialmente contra a poluição por nitratos e a salinização, e a delimitação das respetivas áreas de proteção;

4.3.3. Concluir o processo de substituição dos contadores mecânicos por contadores inteligentes e privilegiar a via eletrónica para faturação e contacto com os clientes;

4.3.4. Continuar a promover a eliminação do lançamento de esgotos não tratados para as ribeiras e para a orla costeira, com o apoio à construção de fossas e sumidouros;

4.3.5. Desenvolver atividades de recolha de lixo marinho e apoiar projetos e produtos de comercialização que tenham como base o aproveitamento do lixo marinho recolhido na orla costeira;

4.3.6. Organizar e apoiar campanhas de recolha de resíduos de plástico e outros materiais e promover a sua reutilização para outros fins, incluindo os artísticos;

4.3.7. Apoiar iniciativas que promovam a economia circular e continuar o investimento na melhoria do sistema de recolha de resíduos, visando o aumento da taxa de reciclagem e reutilização e procedendo à valorização energética dos resíduos que não possam ser reutilizados ou reciclados através da Central de Valorização Energética, continuando a promover os trabalhos de remoção dos resíduos das bolsas existentes no aterro intermunicipal, valorizando-os energeticamente;

4.3.8. Fomentar a colocação de equipamentos de retoma de embalagens não reutilizáveis destinados a recolher garrafas, latas e outros tipos de embalagens que sejam sujeitas a um regime de vales de desconto ou outras formas de recompensa;

4.3.9. Continuar a colaborar com as associações do setor agrícola na recolha de plásticos e sacos e na recolha e encaminhamento de resíduos dos grandes produtores, através do regime separado que já se encontra implementado;

4.3.10. Melhorar o sistema de recolha de resíduos volumosos («monstros»), criando um regime separado para o seu transporte e encaminhamento para destino final;

4.3.11. Continuar a proceder, em cooperação com as juntas de freguesia, à limpeza de resíduos depositados em ribeiras, caminhos e terrenos devolutos e a operacionalizar o sistema específico de gestão de entulhos de pequenas obras, coordenado com o sistema de licenciamento e comunicação de obras.

4.4. Eficiência energética

4.4.1. Continuar a apostar no reforço da eficiência energética e na redução de custos com energia, nomeadamente com a substituição de luminárias, melhoria da iluminação cénica e com a substituição de equipamentos nos edifícios e infraestruturas camarárias;

4.4.2. Continuar a promover a importância da certificação energética dos edifícios e da utilização de energias renováveis, incluindo a criação de comunidades

de energias renováveis e o fomento de mecanismos de autoconsumo coletivo;

4.4.3. Criar uma comunidade de energia em Angra do Heroísmo para servir os consumidores de energia elétrica que não possam instalar painéis fotovoltaicos ou outros equipamentos nas suas casas devido às regras de proteção do património construído, e proceder à divulgação de soluções específicas para o centro histórico de Angra e para os imóveis classificados;

4.4.4. Instalar, em cooperação com o Governo dos Açores e com empresas especializadas, postos de carregamento de veículos elétricos em locais estratégicos do concelho.

4.5. Saúde pública e promoção de estilos de vida saudáveis

4.5.1. Apoiar os programas de promoção da saúde e de fomento dos estilos de vida saudáveis, nomeadamente os voltados para a alimentação saudável, controlo do peso e promoção do bem-estar;

4.5.2. Apoiar e revalorizar hortas comunitárias, promovendo o autoconsumo, a economia social e a proteção ambiental, visando o fomento de estilos de vida saudáveis;

4.5.3. Continuar e aprofundar o programa Haja Saúde, visando o estímulo ao envelhecimento ativo da população mais idosa do concelho;

4.5.4. Continuar e aprofundar a implementação do programa Âncora dirigido à prevenção das dependências, em especial no que respeita ao tabagismo, ao álcool e às substâncias ilícitas, em parceria com as várias entidades envolvidas na sua operacionalização;

4.5.5. Manter a colaboração com as juntas de freguesia na eliminação de esgotos a céu aberto, depósitos de lixos e outros focos de insalubridade;

4.5.6. Apoiar os programas de vacinação, complementando sempre que necessário, no que respeita às crianças e adolescentes, o Plano Regional de Vacinação.

4.6. Bem-estar animal

4.6.1. Continuar a promover as boas práticas em matéria de bem-estar e saúde animal, nomeadamente no que respeita ao combate às práticas cruéis e perigosas, ao abandono e aos maus tratos a animais e à falta de registo e licenciamento dos animais sujeitos a esses regimes;

4.6.2. Continuar a parceria e gestão partilhada com a Associação dos Amigos dos Animais do canil/gatil municipal, promovendo uma gestão humanizada e respeitadora das normas de bem-estar animal aplicáveis;

4.6.3. Construir na zona anexa aos campos de ténis municipais um «pet park» destinado a animais de estimação e seus donos;

4.6.4. Intensificar as campanhas de sensibilização para a esterilização de cães e gatos e de identificação dos animais com microchip eletrónico, em articulação com o Governo dos Açores, Câmara Municipal da Praia da Vitória e Associações de bem-estar animal, reduzindo o crescimento descontrolado da população de animais domésticos e criando condições de prevenção e repressão do abandono dos animais;

4.6.5. Em articulação com a Câmara Municipal da Praia da Vitória e as associações de bem-estar animal, continuar a promover campanhas de adoção dos animais abandonados, incluindo o apoio à criação pelas associações de bolsas de famílias de adoção temporária.

4.7. Controlo das pragas urbanas

4.7.1. Divulgar as tecnologias disponíveis para o combate à infestação por térmitas, apoiando os proprietários a recorrerem aos programas de incentivos regionais existentes para a desinfestação, criando um ponto de atendimento ao público especificamente voltado para esta temática;

4.7.2. Continuar o controlo de espécies invasoras e comensais nos espaços urbanos, nomeadamente através da desratização e da desbaratização de esgotos e espaços públicos e do controlo de populações que constituam risco para a saúde pública, sejam infestantes ou causem danos à economia;

4.7.3. Investir no controlo da população de pombos, procurando técnicas que permitam a eliminação das colónias existentes em edifícios e zonas ajardinadas.

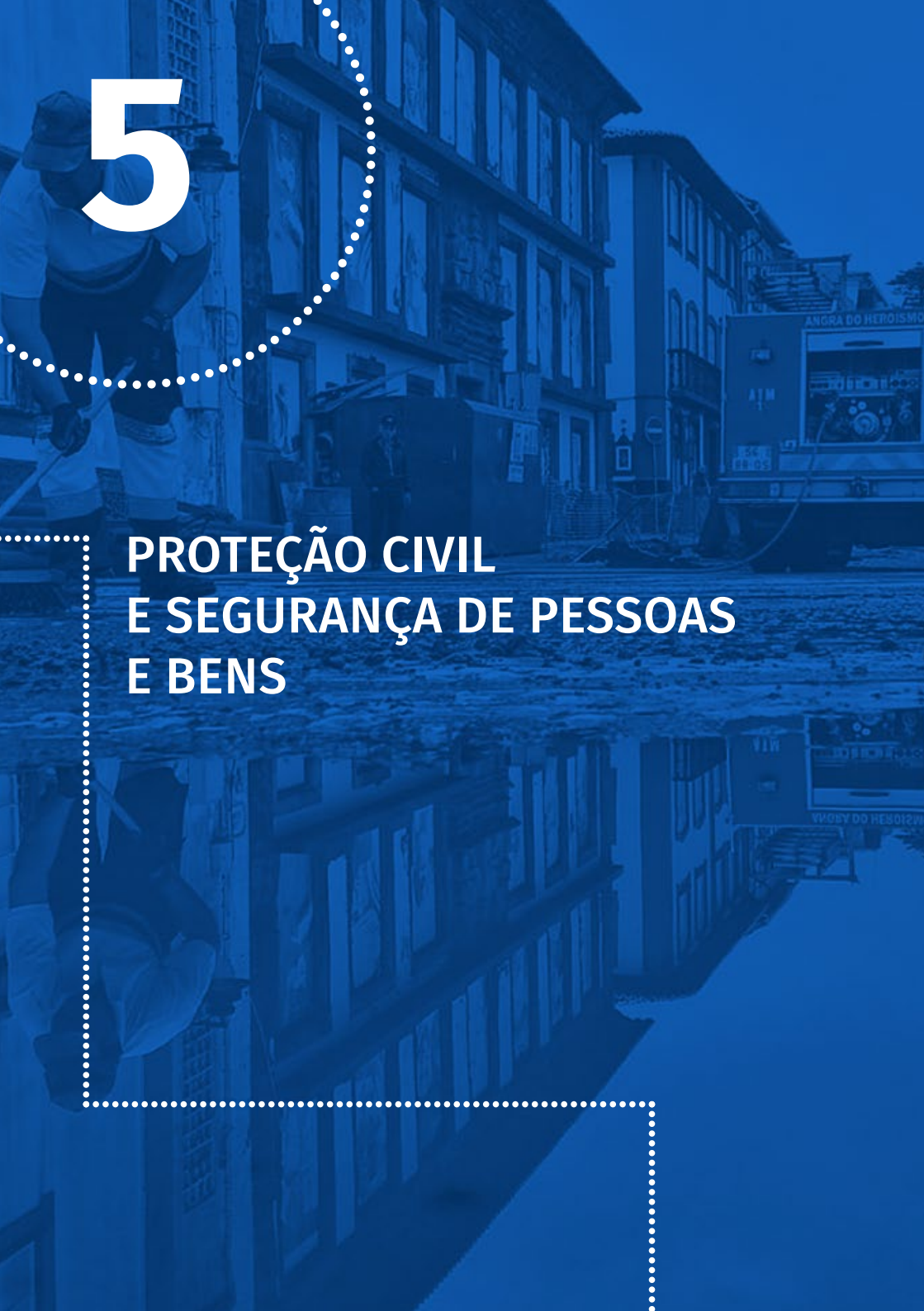

5

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS

5.1.1. Continuar a identificação das situações de risco e das áreas vulneráveis, em especial no que respeita às cheias e inundações, deslizamentos de terra e derrocadas, construindo a Carta de Risco do concelho e integrando-a no Plano Diretor Municipal;

5.1.2. Prosseguir com o processo de identificação, monitorização e criação de sistemas de alerta para as situações de risco e de áreas vulneráveis, em especial no que respeita às cheias e inundações e derrocadas;

5.1.3. Manter e reforçar a limpeza dos troços urbanos das ribeiras do concelho, em cooperação com as juntas de freguesia, e os troços rurais em parceria com o Governo dos Açores, removendo os resíduos e recuperando as suas margens com introdução de vegetação adequada, bem como construindo estruturas de prevenção de cheias;

5.1.4. Continuar a proceder, em colaboração com o Governo dos Açores, ao reperfilamento dos troços de linha de água onde há perigo de inundação, nomeadamente o troço final da ribeira de São Bento e as ribeiras das zonas norte e oeste do concelho, e construção de pequenas obras de proteção marginal e de aprofundamento de canais em outros locais que sejam identificados como sendo de risco;

5.1.5. Continuar o programa de educação para a segurança em coordenação com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA);

5.1.6. Aprofundar os mecanismos de identificação e eliminação dos focos de insegurança e reforçar a colaboração com as forças de segurança na monitorização constante das condições de segurança de pessoas e bens em todo o concelho;

5.1.7. Manter a colaboração do Município com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo (AHBVAH), continuando com a concessão de benefícios aos seus voluntários;

5.1.8. Assegurar que se mantém em funcionamento permanente o destacamento dos Altares, contratualizando os apoios para tal concedidos à AHBVAH;

5.1.9. Em colaboração com o SRPCBA e contingente à participação daquele organismo, contribuir para a melhoria do tempo de resposta dos bombeiros nas saídas para incêndios e acidentes de viação através da criação de uma equipa de intervenção permanente no quartel de Angra do Heroísmo da AHBVAH;

5.1.10. Continuar o processo de estudo da criação de um corpo de polícia municipal, tendo em vista a melhoria das questões do trânsito e estacionamento na cidade, o apoio à realização de festividades e outros eventos na via pública, e redução do vandalismo.

6

AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

6.1. Ação social, combate à exclusão social e promoção da igualdade

6.1.1. Manter e reforçar a rede de apoio social em parceria com as instituições de solidariedade social com ação no concelho, colaborando nas suas atividades e na manutenção das suas estruturas e equipamentos;

6.1.2. Reforçar o programa específico de combate à exclusão social nos complexos habitacionais municipais, apoiando as famílias na educação dos filhos, na procura de emprego e na obtenção de competências sociais e profissionalizantes;

6.1.3. Aprofundar o apoio às instituições que acolhem pessoas sem-abrigo e vítimas de violência doméstica, promovendo a sua integração;

6.1.4. Reforçar a colaboração com os serviços de ação social governamentais, incluindo os das escolas, na procura de soluções para as carências sociais detetadas no concelho, em particular as questões de habitação e de alimentação;

6.1.5. Manter, em colaboração com as entidades relevantes na área social, o programa de apoio à natalidade no concelho com a atribuição de um kit às famílias com recém-nascidos;

6.1.6. Promover o uso do Cartão Social Municipal, alargando a sua abrangência e procurando angariar novos benefícios para os seus detentores;

6.1.7. Continuar o processo de divulgação do serviço de teleassistência, para que mais idosos possam beneficiar desse serviço de assistência imediata em situações de risco ou emergência, proporcionando uma maior tranquilidade, autonomia e segurança aos idosos e suas famílias;

6.1.8. Promover o voluntariado sénior, enquanto oportunidade para que os idosos se mantenham ativos e coloquem ao serviço da sociedade os seus conhecimentos e experiência;

6.1.9. Criar roteiros temáticos especificamente destinados à população sénior do concelho que promovam a visita guiada a locais de particular interesse para esse grupo etário, incluindo as igrejas e impérios das freguesias e os núcleos museológicos;

6.1.10. Coordenar com as instituições que recebem bens doados, nomeadamente vestuário e calçado recolhido através das caixas disponibilizadas pelo Município, a sua distribuição às famílias carenciadas;

6.1.11. Fomentar uma «Cidade Amiga das Famílias»; criando na parte central da cidade um espaço dedicado exclusivamente às famílias com filhos pequenos (à semelhança do Espaço Bebé criado há alguns anos nas Sanjoaninas), de forma fixa e digna num espaço apelativo e adequado, com fraldário, poltrona para amamentação e micro-ondas;

6.1.12. Reforçar o Plano Municipal para a Igualdade, melhorando a sua abrangência e divulgação e colocando ênfase nas políticas e eventos que promovam a igualdade de género e de oportunidades;

6.1.13. Manter e reforçar as parcerias entre o Município, as IPSS concelhias e a Comissão de Proteção das Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, garantindo que esta possa exercer em pleno as suas funções;

6.1.14. Institucionalizar o Dia Municipal do Imigrante e do Diálogo Intercultural, como forma de reconhecimento do contributo que os imigrantes dão ao desenvolvimento do concelho, e com o intuito de concorrer para a promoção da interculturalidade, valorização da diversidade cultural e respeito pelas diferenças;

6.1.15. Implementar um programa, em parceria com as juntas de freguesia e as instituições de solidariedade social, destinado a apoiar os idosos, pessoas com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiência residentes no concelho que, por falta de meios económicos ou rede de suporte, se veem impedidos de aceder aos serviços públicos ou privados ou aos bens necessários para assegurar o limiar mínimo de qualidade de vida.

6.1.16. Manter e reforçar o programa de concessão de apoios destinados à manutenção das condições habitacionais básicas de agregados familiares com marcadas carências socioeconómicas;

6.1.17. Reformular o programa de apoio aos idosos, pessoas com mobilidade condicionada ou portadoras de deficiência carenciados e que vivam sem uma rede de suporte familiar, destinado a promover pequenas manutenções e reparações nas respetivas habitações.

6.2. Educação, formação profissional e parque escolar

6.2.1. Continuar a valorizar o funcionamento do Conselho Local de Educação, operacionalizando em colaboração com as escolas estratégias que permitam reduzir o absentismo e o insucesso escolares, incluindo a realização de seminários de partilha de boas práticas educativas entre as unidades orgânicas e jornadas temáticas;

6.2.2. Continuar a apoiar financeiramente os estabelecimentos de educação e ensino, nomeadamente no desenvolvimento de atividades e projetos pedagógicos que visam a promoção do sucesso educativo e a inovação pedagógica, bem como na realização de visitas de estudo e na execução do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar;

6.2.3. Em colaboração com os fundos escolares, manter um programa de apoio social complementar que permita comparticipar o custo inerente ao material didático, transporte e à alimentação de alunos oriundos de famílias em situação socioeconómica desfavorecida e das crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico residentes a mais de 1 km da escola que não tenham direito a transporte abrangido pelo regime de ação social escolar;

6.2.4. Criar uma tarifa de transportes públicos específica para estudantes, cofinanciada pelo Município, fomentando a utilização do sistema de transportes coletivos;

6.2.5. Em colaboração com as escolas, validar e disseminar práticas de promoção do envolvimento parental;

6.2.6. Cooperar na criação de oportunidades de formação profissional e dinamizar parcerias no ensino profissional, visando sinergias e envolvendo também a Universidade dos Açores, com o intuito de favorecer a criação de uma oferta formativa integrada, de acordo com as necessidades do mercado laboral e contribuindo para alguma especialização em sectores potencialmente interessantes para resolver questões de estrutura da população ativa;

6.2.7. Criar um Orçamento Participativo Escol
ar com o objetivo de contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos alunos nos processos de governação local, garantindo a sua participação na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais no campo da educação;

6.2.8. Continuar a apoiar os estudantes do concelho de Angra do Heroísmo através do programa Estuda+ de bolsas de estudo, empréstimos e pagamento de propinas, integrando as várias modalidades de apoio ao prosseguimento de estudos pelos jovens, alargando-o aos Cursos de Especialização Tecnológica;

6.2.9. Continuar a operacionalização da Carta Educativa Concelhia e dar cabal execução às obrigações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de novembro, que regulamenta as competências de planeamento, projeto, construção e manutenção de infraestruturas escolares e as normas de segurança e de proteção ambiental, nomeadamente no que respeita à manutenção e segurança das escolas propriedade do Município;

6.2.10. Manter um programa de receção de jovens que se encontrem integrados nas diversas modalidades de programas de estágio regionais, nacionais e internacionais e promover intercâmbios formativos com as cidades-irmãs, visando a troca de conhecimentos e promovendo experiências de qualificação diversificadas;

6.2.11. Criar um prémio para o melhor aluno finalista de cada um dos cursos ministrados no polo de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores e continuar com a atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ensino secundário e profissional;

6.2.12. Alcançado o reforço da sua autonomia, continuar a pugnar pelo reforço da presença universitária em Angra do Heroísmo, mantendo um estreito acompanhamento da evolução do campus e exigindo permanentemente a sua consolidação;

6.2.13. No âmbito do Conselho Local de Educação, criar um regime de articulação entre a autarquia, as escolas, o tecido empresarial e os serviços oficiais de emprego e qualificação profissional, visando adequar a oferta formativa às necessidades do concelho e proceder a uma atualização constante das necessidades formativas do tecido empresarial;

6.2.14. Continuar a colaboração com a Universidade dos Açores na manutenção dos espaços exteriores, na disponibilização de serviços complementares, na integração do campus no tecido urbano e na construção e manutenção de instalações.

6.2.15. Criação de um programa municipal de estudo acompanhado de âmbito concelhio dirigido aos estudantes de famílias com dificuldades socioeconómicas.

6.3. Creches, atividades de tempos livres (ATL) e campos de férias

6.3.1. Reforçar a colaboração com as instituições que operam creches e jardins-de-infância no concelho, incentivando a extensão da sua oferta às zonas rurais em que haja número significativo de crianças e apoiar, quando tal se mostre necessário, o alargamento dos respetivos horários;

6.3.2. Articular, com as entidades responsáveis pelo licenciamento e funcionamento de creches e centro de atividades de tempos livres, a extensão destas respostas sociais às freguesias onde o número de crianças o justifique;

6.3.3. Apoiar os estabelecimentos de educação e ensino, em articulação com as juntas de freguesia e instituições idóneas das freguesias, para a implementação das atividades de enriquecimento curricular para o 1.º ciclo do ensino básico de acordo com o contexto de cada comunidade educativa;

6.3.4. Criar ou apoiar, em colaboração com as IPSS concelhias, uma instituição que articule, no mesmo espaço e em determinadas condições, um centro de dia para cidadãos seniores e uma creche/jardim de infância, como experiência-piloto para fomentar a comunicação intergeracional e promover o sentido de utilidade social dos cidadãos seniores que reúnam as condições adequadas;

6.3.5. Apoiar as juntas de freguesia na criação de ATL's para o período pós-letivo, incluindo estruturas temporárias para funcionar apenas durante as férias escolares, utilizando para tal os imóveis municipais que estejam disponíveis nas freguesias;

6.3.6. Para além dos programas que a autarquia já mantém, em parceria com instituições idóneas, apoiar a realização de campos de férias temáticos para crianças e jovens nos períodos de interrupção letiva, com o intuito de contribuir para a saudável ocupação dos tempos livres dos jovens, com programas educativos, culturais, desportivos e recreativos;

6.3.7. Criar, em colaboração com as empresas, um programa municipal de incentivo à ocupação temporária de jovens entre os 16 e os 26 anos destinado aos jovens do ensino secundário ou do ensino profissional matriculados num máximo de três disciplinas, ou no ensino superior, a quem falte no máximo três disciplinas para concluir;

6.3.8. Manter a participação da autarquia nos programas de ocupação dos tempos livres promovidos pelo Governo dos Açores e dirigidos aos jovens em interrupção letiva.

7

CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

7.1. Política cultural

7.1.1. Continuar a organização de eventos culturais e gastronómicos, em parceria com o comércio local, visando a fruição cultural de residentes e visitantes, com a dinamização de semanas e dias temáticos, promovendo os artistas locais, em especial os jovens músicos, filarmónicas, grupos folclóricos e coros, e envolvendo as associações do concelho;

7.1.2. Continuar a privilegiar, em todos os eventos organizados ou apoiados pelo Município, o recurso aos artistas e agremiações locais, criando condições para que se possam exibir em público e obter a notoriedade que o seu talento merecer;

7.1.3. Em coordenação com a autarquia da Praia da Vitória e com o Governo dos Açores, divulgar em permanência a agenda cultural concelhia através da Agenda Municipal Angrense no Portal do Município;

7.1.4. Fomentar a realização de eventos culturais em todas as freguesias do concelho, respeitando as festas tradicionais e as iniciativas locais;

7.1.5. Criar um festival literário infantojuvenil;

7.1.6. Integrar Angra do Heroísmo na Rede de Cidades Criativas da UNESCO na vertente literária;

7.1.7. Organizar um Festival de Gastronomia da Macaronésia (Sabores da Macaronésia) em outubro de cada ano, em colaboração com os restaurantes do concelho, convidando chefes de cozinha da Madeira, Canárias e Cabo Verde;

7.1.8. Organizar um Mercado de Natal, com a participação de artistas locais, com iguarias típicas, realização de exposições e a possibilidade de as instituições locais angariarem fundos e realizarem campanhas de solidariedade, de angariação de presentes (brinquedos, roupas, livros e similares) para instituições e famílias carenciadas;

7.1.9. Promover a criação da Sinfonieta de Angra, agregando os músicos disponíveis na ilha;

7.1.10. Continuar a fomentar a valorização das festividades tradicionais e a sua inclusão no roteiro cultural e de visitação do concelho, incluindo-as na Agenda Municipal Angrense;

7.1.11. Continuar a promover a tauromaquia terceirense e as atividades conexas, nomeadamente a visitação das ganadarias, a realização de exposições, congressos e outros eventos de temática taurina e a projeção exterior da atividade;

7.1.12. Continuar a promover junto dos órgãos de governo próprio da Região a revisão da legislação enquadradora da tauromaquia, incluindo as touradas à corda, com vista à simplificação e embaratecimento do processo de obtenção de licenças, com a inclusão da licença de fogo numa licença única de tourada e a regulamentação do policiamento;

7.1.13. Manter e aperfeiçoar o funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, enquanto órgão privilegiado de articulação com as instituições da área da política cultural concelhia;

7.1.14. Continuar a valorizar o artesanato local como manifestação da cultura e da criatividade terceirenses, reforçar o papel das indústrias culturais e criativas no contexto da atividade cultural do Município e criar uma feira anual de artes e ofícios onde os artesãos possam apresentar os seus produtos;

7.1.15. Continuar a melhorar a sinalização e a divulgação dos monumentos e outros pontos de interesse cultural, incluindo o Parque Arqueológico da Baía de Angra e desenvolver atividades de dinamização em parceria com as entidades idóneas;

7.1.16. Em articulação com o Governo dos Açores, continuar a procurar soluções para as questões do pagamento de taxas ligadas aos direitos de autor e conexos nas festas tradicionais;

7.1.17. Criar um sistema de apoio às sociedades recreativas e casas do povo que sejam proprietárias de salas de espetáculos, visando a adaptação dos recintos às normas de segurança contra incêndios, evacuação e ventilação;

7.1.18. Criar roteiros culturais, disponíveis na aplicação «MyAngra», permitindo aos residentes e visitantes percorrer espaços da cidade e do concelho relacionados com aspetos culturais e históricos da cidade e das principais freguesias;

7.1.19. Identificar, catalogar e divulgar as intervenções de Arte Urbana já realizadas no concelho, relacionando-as num roteiro concelhio, citadino e integrado nos circuitos de arte urbana nacionais e europeus;

7.1.20. Manter e reforçar a plataforma de artes «Art'Angra», visando a divulgação eletrónica dos artistas locais e das suas obras;

7.1.21. Criar e dinamizar um programa de voluntariado sénior de cidadãos qualificados para a identificação e recolha de arquivos documentais familiares com interesse para a história do concelho de Angra do Heroísmo (como bibliotecas pessoais, arquivos de manuscritos, coleções de jornais e revistas, recolhas etnográficas, fotografias, entre outros documentos);

7.1.22. Criar e dinamizar, em articulação com as competentes entidades governamentais na área da cultura e da solidariedade social, a Diocese de Angra e as entidades militares, um programa de voluntariado sénior de cidadãos qualificados (como professores, jornalistas, investigadores, militares, sacerdotes ou religiosas) para colaborarem como guias de sala em museus e outras instituições de carácter museológico ou arquivístico, e ainda igrejas e bibliotecas.

7.2. Política desportiva

7.2.1. Manter o sistema e os períodos de atribuição de apoios às coletividades desportivas, assegurando às mesmas as condições necessárias para o normal decurso da época desportiva;

7.2.2. Manter e aperfeiçoar o funcionamento do Conselho Municipal de Desporto, enquanto órgão privilegiado de articulação com as instituições da área da política desportiva concelhia, debatendo nele os possíveis melhoramentos do sistema de apoios às coletividades desportivas;

7.2.3. Continuar a desenvolver um programa de eventos em diferentes locais da cidade para a dinamização da prática de exercício físico pela população, nomeadamente através de parcerias com as empresas do concelho da área do fitness, promovendo desta forma a saúde e o bem-estar e combatendo a obesidade;

7.2.4. Continuar a desenvolver o dia "Angra Ativa, Concelho Saudável" em colaboração com todas as coletividades desportivas do concelho, permitindo uma demonstração das várias atividades desportivas praticadas em Angra do Heroísmo e constituindo uma oportunidade de angariação de sócios e atletas para as mesmas, integrado numa Semana do Desporto com um conjunto de atividades desportivas diferentes para cada dia;

7.2.5. Concluir a Carta do Desporto de Natureza da ilha Terceira, em articulação com o Governo dos Açores e com a Câmara Municipal da Praia da Vitória;

7.2.6. Continuar e alargar os eventos formativos dirigidos aos dirigentes e técnicos das coletividades desportivas;

7.2.7. Reforçar o processo de apoio e dinamização de eventos desportivos de grande escala para o concelho, sobretudo durante a época baixa, potenciando o turismo desportivo e contribuindo para a promoção do concelho, nomeadamente continuando com a aposta no aperfeiçoamento da prova de trail running «Azores Bravos Trail», em articulação com a entidade organizadora;

7.2.8. Continuar e alargar a organização de provas de atletismo e caminhada no concelho, desenvolvendo eventos temáticos nesta vertente;

7.2.9. Implementar, em parceria com entidades da área, de um centro de marcha e corrida na zona marginal da cidade no âmbito do Programa Nacional de Marcha e Corrida;

7.2.10. Implementar e divulgar circuitos de atividade física com vários níveis de dificuldade que possam ser prescritos pelos médicos em funções no concelho, tendo em vista o combate à obesidade e a promoção de hábitos de vida saudáveis;

7.2.11. Alargar os percursos do Angra Running Guide e introduzi-los nas aplicações móveis utilizadas na vertente da corrida e da caminhada;

7.2.12. Continuar a apoiar a promoção do Dia Mundial da Dança no concelho, em articulação com as coletividades da área;

7.2.13. Manter, em colaboração com as coletividades de desporto náutico, o esforço de dinamização des-

portiva da baía de Angra do Heroísmo.

7.3. Infraestruturas culturais e desportivas

7.3.1. Criar na zona central da cidade uma galeria destinada a exposições temporárias voltada para a exibição dos trabalhos dos artistas locais e para o intercâmbio artístico;

7.3.2. Contar a história da Terceira com recurso a quadros em azulejo colocados na muralha marginal anexa ao Hotel Marina e criar um espaço de homenagem aos poetas e escritores terceirenses;

7.3.3. Continuar o processo de reestruturação e melhoria do Parque Desportivo Municipal, visando a otimização da utilização das infraestruturas desportivas do concelho;

7.3.4. Concluir o processo de modernização das Piscinas Municipais, instalando o novo sistema de climatização e introduzindo medidas de eficiência energética que permitam uma gestão eficiente daquele equipamento;

7.3.5. Construir um pavilhão desportivo em São Mateus da Calheta, conforme o projeto que já se encontra elaborado;

7.3.6. Continuar a dinamização da utilização do Teatro Angrense e do Centro Cultural e de Congressos, promovendo a integração no circuito regional e nacional de casas de espetáculo, procurando a captação de eventos de qualidade e novos públicos, e continuar a desenvolver uma agenda cultural que promova os artistas locais e enriqueça o panorama cultural da ilha;

7.3.7. Elaborar uma Carta Desportiva Municipal em que se defina a política de criação de novas infraestruturas desportivas e de apoio ao funcionamento e manutenção das existentes;

7.3.8. Prosseguir com o processo de construção de um novo kartódromo municipal com condições para a realização de provas oficiais da modalidade.

7.4. Participação e dinamização da juventude

7.4.1. Manter e aperfeiçoar o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, enquanto órgão privilegiado de articulação com as instituições da área da política de juventude;

7.4.2. Criar um projeto que promova a cidadania participativa dos jovens, sensibilizando-os para as questões do poder local, designadamente no âmbito das atribuições e competências da administração local e do funcionamento dos respetivos órgãos, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens e, com isso, reforçar os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às suas reais necessidades;

7.4.3. Criar um projeto que visa aproximar as crianças e jovens da política, dando-lhes a conhecer o trabalho dos membros da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e dos Órgãos de Freguesia, visando a participação nos trabalhos dos respetivos órgãos;

7.4.4. Manter e alargar os apoios ao associativismo jovem e aos eventos dirigidos aos jovens, em colaboração com as organizações juvenis;

7.4.5. Criar uma Bolsa do Voluntário Jovem Municipal e promover ações de formação destinadas a jovens dirigentes associativos;

7.4.6. Criar um Cartão Jovem Municipal com benefícios, nomeadamente nas áreas desportiva e cultural;

7.4.7. Continuar a colaborar com as associações de estudantes do concelho na realização de atividades extracurriculares relevantes para a formação dos jovens;

7.4.8. No âmbito do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, manter um eixo de investimento especificamente destinado aos jovens;

7.4.9. Manter o regime de isenção de taxas para as associações juvenis com sede no concelho e outros organismos sem fins lucrativos;

7.4.10. Continuar a facilitar o acesso dos jovens artistas residentes no concelho às infraestruturas e equipamentos dos espaços culturais do município, promovendo a experimentação, a aprendizagem e a inovação;

7.4.11. Melhorar os meios de divulgação online de informações úteis para os jovens do concelho, nomeadamente as relacionadas com as oportunidades decorrentes de programas criados pelo Município e pelo Governo dos Açores, bem como as relativas aos eventos direcionados à juventude, criando para tal um canal específico no Portal do Município;

7.4.12. Organizar o evento «Angra Jovem – Festa da Juventude» com a realização de um conjunto de atividades em diferentes áreas multidisciplinares, dirigidas aos mais jovens com atividades práticas, workshops e palestras, envolvendo as entidades de todas as freguesias que trabalham nesta área, reconhecendo o seu desempenho e premiando a sua ação;

7.4.13. Criar um programa, em parceria com os escuteiros e outras organizações de juventude, que visa prosseguir uma resposta de proximidade junto das pessoas idosas como forma de combater o isolamento, criando-se um mecanismo de conversão das horas de acompanhamento em apoios às instituições para a melhoria das suas sedes.

8

INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

8.1. Vias municipais

8.1.1. Executar o plano viário do concelho e prosseguir a melhoria sistemática de rede viária municipal, visando a redução de danos em pavimentos, nele incluindo a revisão das redes de águas e esgotos, a revisão da drenagem pluvial, o nivelamento de caixas de visita e órgãos de manobra de válvulas e a melhoria das técnicas usadas para repor os pavimentos após a abertura de valas;

8.1.2. Melhorar e sistematizar a identificação das redes viárias previstas no Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre, em coordenação com o Instituto de Regional de Ordenamento Agrário e a Direção Regional dos Recursos Florestais, promovendo a regulamentação daquele diploma e estabelecendo, de forma inequívoca, a responsabilidade de cada entidade pelas vias sob sua tutela;

8.1.3. Continuar a melhorar a segurança rodoviária através da revisão da sinalização, da instalação de espelhos e de lombas redutoras da velocidade onde tal se mostre necessário, e da eliminação de obstáculos e zonas de perigo;

8.1.4. Manter e aperfeiçoar a aplicação móvel «My Angra» que permite enviar, por mensagem ou através de fotografias, alertas ou sugestões de melhoria relativas a espaços públicos, desde a manutenção de vias e da iluminação e dos espaços verdes, passando por veículos abandonados ou pela recolha de eletrodomésticos e de outros resíduos volumosos.

8.2. Edifícios públicos municipais

8.2.1. Tornar mais eficaz o processo de manutenção contínua dos edifícios municipais, dando prioridade aos edifícios escolares e aos que apresentem especial valor patrimonial;

8.2.2. Manter um programa contínuo de controlo da infestação por térmitas dos edifícios municipais;
8.2.3. Investir na eficiência energética dos edifícios municipais e obter a certificação energética de todos os edifícios públicos geridos pelo município.

8.3. Melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida

8.3.1. Continuar o processo de instalação de passadeiras elevadas, eliminação de barreiras arquitetónicas à deslocação de pessoas com mobilidade reduzida no espaço público, instalação de sinais sonoros nos semáforos e introdução de informação em Braile;

8.3.2. Investir na melhoria da acessibilidade aos edifícios públicos municipais, criando condições que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida e criando respostas com linguagem inclusiva;

8.3.3. Apoiar a introdução de veículos de transporte público adaptados ao uso por pessoas com mobilidade reduzida, em particular nas modalidades de táxi e autocarro urbano;

8.3.4. Apoiar as empresas e outras entidades na melhoria das acessibilidades aos seus edifícios, incluindo a melhoria da acessibilidade a equipamentos como os multibancos e os equipamentos de venda de bilhetes de autocarro;

8.3.5. Introduzir na aplicação móvel «My Angra» a sinalização de espaços na cidade e no concelho onde existam atividades, zonas balneares, parques e serviços de restauração acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida e a crianças pequenas;

8.3.6. Criação de um guia turístico eletrónico adaptado à utilização por invisuais.

8.4. Edifícios e outras estruturas geridas pelas coletividades

8.4.1. Manter o apoio à manutenção de edifícios que sejam propriedade ou sejam geridos por coletividades e instituições sem fins lucrativos;

8.4.2. Criar um programa de apoio à melhoria da eficiência energética dos edifícios pertencentes a instituições sem fins lucrativos.

9

PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTÁRQUICOS

9.1. Participação dos cidadãos e associativismo

9.1.1. Manter uma política de proximidade com os cidadãos, continuando o atendimento direto aos interessados, visitando as freguesias e reunindo regularmente com as juntas de freguesia e as instituições locais;

9.1.2. Implementar o orçamento participativo municipal já regulamentado, com a finalidade de, através de um processo desenvolvido nas freguesias e pela via digital, envolver os munícipes na decisão sobre os investimentos concelhios dentro de um montante disponibilizado para o efeito, com definição de verbas específicas para projetos nas áreas da juventude e da ação social;

9.1.3. Criar um sistema de incentivo e reconhecimento da participação cívica dos cidadãos com uma lista de ações (como por exemplo a reciclagem, a limpeza de praias e orlas costeiras, o voluntariado em determinadas entidades) associado a uma plataforma que permita registar essas mesmas ações, posteriormente convertidas em pontos a serem usados em serviços das áreas desportiva e cultural do Município;

9.1.4. Criar a semana do associativismo com concertos e atividades lúdicas no centro de Angra do Heroísmo, visando reconhecer o trabalho destas associações.

9.2. Redução de prazos e taxas

9.2.1. Preservando o equilíbrio financeiro da autarquia, prosseguir o processo de redução dos custos de contexto que afetam a realização de obras, criando um programa específico de redução das taxas relacionadas com os processos de reabilitação e revitalização urbanas;

9.2.2. Continuar o processo de redução dos prazos de tramitação e apreciação de projetos e requerimentos, associando-o a mecanismos de informação direta aos interessados sobre a situação processual.

9.3. Simplificação administrativa

9.3.1. Concluir o programa de simplificação e desmaterialização dos atos administrativos autárquicos;

9.3.2. Continuar o processo de substituição dos contadores mecânicos de água por contadores inteligentes que dispensam as leituras e a sua comunicação;

9.3.3. Continuar a promover a adesão dos clientes à faturação eletrónica dos consumos de água e saneamento, a qual está associada a uma vantagem

financeira para quem aderir ao sistema, visando a progressiva desmaterialização das respetivas faturas;

9.3.4. Manter um processo contínuo de racionalização e melhoria da transparência e celeridade dos processos de aquisição, contratação pública e pagamento a fornecedores, criando mecanismos de informação e acesso direto através do portal da autarquia na Internet.

9.4. Melhoria e agilização do atendimento

9.4.1. Promover o progressivo alargamento dos regimes de atendimento descentralizado, permitindo que todos os requerimentos e documentos destinados à autarquia possam ser entregues nos serviços das juntas de freguesia e nos postos de atendimento da RIAC – Rede Integrada de Apoio ao Cidadão;

9.4.2. Completar o processo de digitalização do serviço de urbanismo, incluindo o respetivo arquivo, diminuindo os tempos de espera, criando acessos diferenciados para os diversos tipos de obras e facilitando o acesso dos técnicos aos processos pelos quais sejam responsáveis;

9.4.3. Criar um centro de atendimento telefónico (call-center) municipal que centralize todo o acesso telefónico aos serviços;

9.4.4. Privilegiar a utilização das tecnologias de informação e comunicação, alargando o balcão de

atendimento no portal da autarquia na Internet, com formulários e interfaces específicos, que permitam o pleno acesso remoto a todos os serviços da Câmara Municipal;

9.4.5. Alargar a todos os procedimentos administrativos da Câmara Municipal os mecanismos de informação direta aos interessados através de SMS e de correio eletrónico e melhorar a disponibilização no portal da autarquia «MyAngra» da zona de acesso aos documentos administrativos de acesso restrito aos diretamente interessados e de notificação aos cidadãos sobre os pedidos e processos, nomeadamente em matéria de urbanismo, água, saneamento e taxas;

9.4.6. Melhorar mecanismos de agenda municipal eletrónica e de divulgação via SMS e correio eletrónico que permitam a divulgação de iniciativas recreativas, culturais e desportivas;

9.4.7. Manter as medidas de higiene e segurança, o serviço de medicina no trabalho e as iniciativas visando a melhoria da condição física dos trabalhadores municipais, com o objetivo de melhorar o desempenho laboral e o serviço prestado aos munícipes.

10

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA DE GEMINAÇÕES

10.1. Cooperação com as juntas de freguesia

10.1.1. Num espírito de verdadeira subsidiariedade, manter e alargar o regime de delegação de competências e de cooperação institucional com as juntas de freguesia, procedendo à sua extensão às áreas em que tal possa ser vantajoso para a boa gestão autárquica;

10.1.2. Manter mecanismos de consulta mútua permanente entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, fomentando o trabalho colaborativo e a procura de objetivos comuns.

10.2. Cooperação com o Governo da República e o Governo dos Açores

10.2.1. Manter a defesa intransigente dos interesses do concelho junto do Governo da República e do Governo dos Açores e propor e defender medidas que resultem em benefício do concelho e dos terceirenses;

10.2.2. Manter contactos estreitos com os departamentos governamentais, particularmente com aqueles que prosseguem objetivos comuns aos da autarquia, no sentido de otimizar as intervenções e potenciar as sinergias;

10.2.3. Manter a disponibilidade de cooperação com todas as entidades governamentais, participando ativamente em todos os processos que possam resultar em benefício para o concelho e para a ilha.

10.3. Parcerias e participação em associações intermunicipais

10.3.1. Manter e reforçar laços de cooperação com todas as instituições com atividade no concelho, visando a promoção de objetivos comuns e a potenciação de sinergias entre elas e a autarquia;

10.3.2. Manter a participação ativa nas associações e estruturas intermunicipais em que o Município tem assento, com destaque para a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), procurando o reforço do municipalismo e da colaboração entre autarquias;

10.3.3. Reforçar a colaboração com o Município da Praia da Vitória, procurando soluções conjuntas para as questões que afetem a ilha, cooperando em todas as áreas em que existem vantagens mútuas, nomeadamente na gestão de águas e resíduos, no ordenamento do território, nas acessibilidades e na proteção civil;

10.3.4. Reforçar os laços de cooperação com a Universidade dos Açores, fomentando uma colaboração mais estreita com a instituição.

10.4. Geminações e parcerias

10.4.1. Manter e reforçar a cooperação e o intercâmbio com as cidades com as quais Angra do Heroísmo se encontra geminada ou mantém parcerias;

10.4.2. Manter uma política de geminações e parcerias que privilegie a cooperação com cidades com características e interesses similares, em particular as que tenham áreas inscritas na lista do património mundial da Convenção do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO, cidades taurinas e cidades com ligações históricas a Angra do Heroísmo ou à expansão europeia;

10.4.3. Manter a participação ativa nos organismos e associações internacionais de que Angra do Heroísmo faz parte e alargar a influência externa e o reconhecimento deste concelho no espaço europeu e norte-americano;

10.4.4. Desenvolver, no âmbito das geminações e parcerias, protocolos de apoio mútuo a estudantes deslocados, incluindo, nomeadamente, a redução do custo de alojamento, a comparticipação em propinas e vantagens similares.

CÂMARA MUNICIPAL
ELEITA PARA O MANDATO 2021 — 2025

Álamo Meneses
PRESIDENTE

Guido Teles
VICE-PRESIDENTE

Fátima Amorim
VEREADORA

Paulo Lima
VEREADOR

Sandra Garcia
VEREADORA

Mauricio Toledo
VEREADOR

Brites Cunha
VEREADORA

Angra do Heroísmo
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE GOVERNO DO CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO 2021 — 2025